

DECRETO Nº.100, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1953

Efetiva no cargo de Chefe de Fiscalização o  
Senhor João Cilani.=====

DOUTOR FRANCISCO DE LIMA CAMARGO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acôrdo com o art.51, do Decreto-Lei nº.13.030, de 28 de outubro de 1942,

EFETIVA O SENHOR JOÃO CILANI no cargo de Chefe de Fiscalização Municipal, com os vencimentos anuais de dezoenove mil e quinhentos cruzeiros (R\$19.500,00) e em virtude de vaga decorrente da aposentadoria concedida ao Senhor José Lange, por decreto nº.98, de 12 de julho de 1953.

Prefeitura Municipal de Mococa, 24/11/1953

Francisco de Lima Camargo  
Dr. Francisco de Lima Camargo

Prefeito Municipal

Edgard Freitas  
Edgard Freitas -- Secretário